

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 203, DE 14 DE JULHO DE 2023. ERRATA DA PORTARIA Nº 174, DE 12 DE JUNHO DE 2023. QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS INDICADOS, NOS TERMOS DA LEI 2.284/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, torna público que está retificando a portaria nº 174, de 12 de junho de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial do Município DOM – em 23 de junho de 2023, nº 2738 – Págs 01 e 02.

Onde lê-se: “ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 165, DE 12 DE JUNHO DE 2023”. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR.

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
10377	CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO MESQUITA	DENTISTA	MESTRADO SAUDE DA FAMILIA 960 HORAS FIOCRUZ	2023001805	01/02/2023	40	Art. 25, inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

Leia-se: “ANEXO ÚNICO - A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 174, DE 12 DE JUNHO DE 2023”. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR.

MAT.	NOME	CARGO	TÍTULO	Nº PROCESSO	DATA PROCESSO	PORCENTAGEM (%)	BASE LEGAL DA PORCENTAGEM
35421	DOUGLAS SILVA SANTANA	DENTISTA	ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA 720 HORAS CENTRO UNIVERSITÁRIO CELSO LISBOA	2023005962	17/05/2023	25	Art. 25, inciso III da Lei nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 14 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 205, DE 25 DE JULHO DE 2023. REMOVE a pedido a servidora **ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES**, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2023007276, de 19 de junho de 2023; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso II da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora ANA CAROLINA SANTANA PRAXEDES, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 33481, da UBS TABUBA/PARAZINHO-JOSE RODRIGUES DOS SANTO para a UBS PARQUE LEBLON-PEDRO GABRIEL DE OLIVEIRA. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 25 de julho de 2023. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.** **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretária Municipal Interino de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 334, DE 17 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a Lei nº 2114, de 23 de dezembro de 2009, e Lei nº 2172, de 25 de outubro de 2010, com o Decreto Nº 543, de 19 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 115, de 05 de abril de 2023. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023008433 de 17/07/2023. RESOLVE: Art. 1º CESSAR EFEITO DA GRATIFICAÇÃO DE



ESTIMULO À GESTÃO no valor de R\$ 228,98 (duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos), a partir de 17 de julho de 2023, da servidora ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA ALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Núcleo Gestor como COORDENADOR PEDAGÓGICO B, Simbologia CP-B1, Matrícula: 86283, lotado no Antônio Albuquerque Sousa Filho EEIEF. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 337, DE 17 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com a Lei nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2023004001 de 05/04/2023. CONSIDERANDO que para fins de repercussão financeira, será considerada a data do início das atividades na área da Educação Especial, em 14/04/2021, conforme consta nos autos do processo anteriormente citado. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, à servidora EDILMA BATISTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica, matrícula: 34001, carga horária de 200 horas mensais, lotada no 12 de Outubro EEIEF, com base no Art. 61 e seus parágrafos da Lei Planos de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Pública Básica nº. 2172, de 25 de outubro de 2010, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO DO MAGISTÉRIO PELA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL, na ordem de 17% (dezesete por cento) do respectivo vencimento base do Professor da Educação Básica. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, em 17 de julho de 2023. **SERGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação. ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST. O Município de Caucaia, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a autorização contida na Lei Municipal de nº 2.213, de 28 de março de 2011 e no Decreto Nº 1.290, de 21 de julho de 2022, e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO a DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL SDST N.º 2023.07.20.1 SDST:

NOME	CPF	CARGO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
MARIA ELIZETE VASCONCELOS	876.***.***-53	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	29	APROVADO
HELENA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	542.***.***-91	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	27	APROVADO
MARIA CRISTIANE DA CUNHA ROCHA	269.***.***30	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	19,5	APROVADO
ANTONIA ANDREIA LEITE DA COSTA	011.***.***-97	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	18,5	APROVADO
FRANCISCA GEISA GUIMARAES TEIXEIRA	698.***.***-99	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	18,5	APROVADO
MARIA SANDRA DA COSTA ANDRADE	358.***.***-04	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	18	APROVADO
NATALIA DA ROCHA SILVA LIMA	003.***.***-24	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	17	APROVADO
CLAUDIANA DA SILVA FORTE ALVES	652.***.***-91	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	16,5	APROVADO
MARIANA SOUSA PONTES	069.***.***-40	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	16	APROVADO
ANTONIA REJANE DE ALMEIDA MOURA	293.***.***-00	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	15	CADASTRO RESERVA
MARCOS SOARES DE SOUSA JUNIOR	661.***.***-53	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	14,5	CADASTRO RESERVA
RAFAELA SARAIVA DOS SANTOS FROTA	506.***.***-88	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	14	CADASTRO RESERVA
JENICE MARIA DE SOUSA LIMA	580.***.***-68	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	8	CADASTRO RESERVA



CELIA MARIA DE LIMA RAULINO	102.***.***-91	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	7	CADASTRO RESERVA
NANCY REMIGIO COELHO	228.***.***-04	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	7	CADASTRO RESERVA
ANDRESSA HERCULANO ALBUQUERQUE DE LIMA DO NASCIMENTO	325.***.***-66	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	7	CADASTRO RESERVA
LIA GIRÃO DO VALE	606.***.***-28	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	6,5	CADASTRO RESERVA
SORAIA BARRETO MOURA DUARTE	018.***.***-98	ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	5,5	CADASTRO RESERVA

NOME	CPF	CARGO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
LUCINEIDE SILVA DE MORAIS	956.***.***-49	PEDAGOGO SUBSTITUTO	35	APROVADO
LUCILLA FONSECA FERREIRA	297.***.***-72	PEDAGOGO SUBSTITUTO	32	APROVADO
ELAINE MOURA MARTINS GONÇALVES	656.***.***-15	PEDAGOGO SUBSTITUTO	26,5	APROVADO
HELEN DE FATIMA GOMES DE SOUZA	213.***.***-53	PEDAGOGO SUBSTITUTO	26,5	CADASTRO RESERVA
EDUARDO GOMES DE FREITAS	314.***.***-53	PEDAGOGO SUBSTITUTO	18	CADASTRO RESERVA
GERALDO SIMPLICIO DE OLIVEIRA	142.***.***-91	PEDAGOGO SUBSTITUTO	8	CADASTRO RESERVA

NOME	CPF	CARGO	TOTAL DE PONTOS	SITUAÇÃO
PRISCILA ALMEIDA VASCONCELOS	598.***.***-83	PSICOLOGO SUBSTITUTO	7	APROVADO
ANDREIA MARINHO DO NASCIMENTO	255.***.***-19	PSICOLOGO SUBSTITUTO	6	APROVADO
PATRICIA VIEIRA DOS REIS MACIEL	347.***.***-24	PSICOLOGO SUBSTITUTO	2	APROVADO
ANA JEZICA FERNANDES DA SILVA	040.***.***-07	PSICOLOGO SUBSTITUTO	2	CADASTRO RESERVA
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DE PAULO	604.***.***-10	PSICOLOGO SUBSTITUTO	2	CADASTRO RESERVA
ALEIDA MARIA MENEZES SANTIAGO	728.***.***-04	PSICOLOGO SUBSTITUTO	0	CADASTRO RESERVA

Caucaia-CE, 26 de julho de 2023. Ana Natécia Campos Oliveira - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JULHO DE 2023. DESIGNA, FRANCISCO WALBER SOARES ARAÚJO, para exercer a função de Fiscal de Contrato. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Francisco Walber Soares Araújo, CPF nº 915.XXX.XXX-34, Matrícula nº 12420, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 25 de julho de 2023. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 98, DE 25 DE JULHO DE 2023.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.07.11.01.001-AMT	MARLON JOSE VALERIO DE JESUS	Aquisição e instalação de 12 (doze), fechaduras eletrônicas com reconhecimento por meio de senha e biometria, para atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito do Município de Caucaia/Ce

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 25 DE JULHO DE 2023. SANDRA ÁDILA VIEIRA DA SILVA - Ordenadora de Despesas da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO****ATOS**

ATO DE APOSENTADORIA N° 172/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo N° 9707/2016, resolve conceder: Aposentadoria Especial, a partir de 11/04/2017, ao servidor Sr. FRANCISCO CARLOS JUNIOR, brasileiro, portador do CPF ***.599.573-**, PIS/PASEP n°. 1.219.***.450-3, servidor desta prefeitura, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Saúde, ref. NMTSS12, inscrito sob matrícula n° 405, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais com fundamento no art. 40, § 4º, da Constituição Federal, Combinado com a Súmula Vinculante n° 33 do Supremo Tribunal Federal, c/c art. 1º da Lei n° 10887/2004, Lei N° 678/1991, Lei Complementar N° 01/2009 e Lei n° 1414/01, no valor de R\$ 1.169,41 (um mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos), assim discriminados:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2017)	R\$ 1.823,06
Adicional Tempo de Serviço (18%) (Lei 678/91 Lei Comp. 01/2009)	R\$ 328,15
Gratificação Risco de Vida (40%)	R\$ 729,22
Valor da Remuneração	R\$ 2.880,43
Valor da Média	R\$ 1.169,41
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2017)	R\$ 1.169,41
PARIDADE	NÃO

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 16 de maio de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 26 de junho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

ATO DE APOSENTADORIA N° 176/2023 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo N° 2018002462, resolve conceder: Aposentadoria por Invalidez, a partir de 18/10/2018, à Sra. Benedita Ferreira Manso, brasileira, portadora do CPF: ***.647.203-**, PIS/PASEP n° 1.071.***.834-2, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, ref: NFAO02, inscrita sob matrícula n° 37762, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caucaia, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso I, parágrafos 2º, 3º, 8º e 17º da Constituição Federal c/c Emenda Constitucional n° 41/2003, Lei n° 10887/2004, Lei Municipal n° 1414/2001 e Lei n° 2502/2013, no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2018)	R\$ 1.003,23
Valor da Média	R\$ 966,76
Valor do Benefício Proporcional (6852/10950) x 966,76	R\$ 604,95
Complemento Constitucional	R\$ 349,05
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2018)	R\$ 954,00
PARIDADE	Não

Este Ato torna sem efeito o anterior, de 03 de outubro de 2018. Prefeitura Municipal de Caucaia, 27 de junho de 2023. **Vitor Pereira Valim - Prefeito Municipal de Caucaia.** **Mirela Zaranza de Sousa - Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIA**

PORTARIA N° 77, DE 25 DE JULHO DE 2023. Designa **LIVIA RAMOS LOPES** e **RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS**, para exercerem a função de Fiscal de Contrato. O VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 47, inciso VIII, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Indicar eventuais glosas das faturas; III – Elaborar medições e/ou relatórios atentando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Sra. LIVIA RAMOS LOPES, CPF n° ***.570.823-**, matrícula n° 83446 e o Sr. RAFAEL DO NASCIMENTO BASTOS, CPF n° ***.430.993-**, matrícula n° 83163, como fiscais do Contrato n° 2022.05.05.01.26, 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ n° 13.858.769/0001-97. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 25 de julho de 2023. **HENRIQUE GARCIA FERREIRA DE SOUZA - Vice-Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia.**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.05.04.02.001-SMS. Objeto do Aditivo: Reajuste Contratual de Execução dos Serviços Especializados em Nutrição. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO EM CARÁTER DE EMERGENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2023.05.04.02-SMS. Processo de Aditamento: 25% (vinte e cinco por cento). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 65, inciso II, § 1º, e ainda Cláusula Sexta do item 6.2.9 do contrato originário. Valor Global do Contrato após Aditamento: R\$ 1.113.733,37 (um milhão cento e treze mil setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos). Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.034.0000 (ATEN-DIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. ABELARDO GADELHA DA ROCHA) / 06.21.10.302.0014.2.038.0000 (ATEN-DIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA); ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 1.500.1002.00 / 1.1621.0000.00 / 1.600.000.00. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e a Sra. Tayse Helena Pinheiro Diógenes – NUTRI-VIDA COZINHA SAUDELVEL LTDA-EPP, CNPJ Nº 27.705.608/0001-78 (Contratada). Data de Assinatura: 14 de junho de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.24.02-SMS. Objeto do Aditivo: Prazo. Objeto do Contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA DAS MALVINAS, S/N, LOCALIDADE DE MINGUAU I, CAUCAIA/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA UBS JOSÉ MARIA MARQUES, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo Originário: Dispensa de Licitação nº 2021.05.24.02. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 57, inciso II, do contrato originário. Dotação Orçamentária: 0620.10.122.0161.2.024 - Apoio Administrativo a Secretaria de Saúde; nº 0621.10.301.0013.2.030 - Atendimento Básico em Saúde, Elemento de despesa: 33.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de imóveis - Pessoa Física, Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. Signatários: EMERSON DINIZ LIMA - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde (Contratante), e Antônio Robério Martins de Sousa (Contratado). Data de Assinatura: 25 de maio de 2023. Data da Vigência: 12 meses de acordo com o contrato inicial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.07.24.01 – SDST - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA DESTINADAS AS EQUIPES QUE ESTARÃO NO APOIO AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES (ELEIÇÕES - 2023) DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 01/08/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 26 de julho de 2023. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

Alexandre Sobreira Cialdini

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Carlos Augusto Medeiros de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400